

01  
B

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rúbrica do Presidente)



Data:	Número:
09 / 09 / 10	3940/2010
	PGL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXERCÍCIO DE 2010**

PERÍODO: \_\_\_\_\_ 2009 \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ 2010

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ DAVID ALBERTO LÓSS \_\_\_\_\_ VICE-PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ LUIS GUIMARÃES \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_ ROBERTO BASTOS \_\_\_\_\_ 2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_ LEONARDO PACHECO \_\_\_\_\_

**ASSUNTO:**  
 PROJETO DE LEI Nº 104/2010

**INICIATIVA:**  
 DAVID ALBERTO LÓSS

**HISTÓRICO:**

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHO DE ITAPEMIRIM, A RUA MILTON BUENO.

OP/OM / Nº 2570/2010 (09/11/10)

LEITURA: 14 / 09 / 2010

1ª DISCUSSÃO: 21 / 09 / 2010

2ª DISCUSSÃO: 09 / 11 / 2010

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

Constituição, Justiça e Redação *R*

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos *R*

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**PEDIDO DE URGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



02  
br

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	P.L.
PROTOCOLO GERAL:	3940/2010
NÚMERO PRÓPRIO:	104/2010
DATA PROTOCOLO:	09/09/2010

PROJETO DE LEI Nº

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**Artigo 1º** – Fica denominada **RUA MILTON BUENO**, a Rua 04, localizada no Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.

**Artigo 2ª** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2010.

  
**DAVID ALBERTO LOSS**  
VEREADOR PDT

<b>APROVADO</b>	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Sessão	/ /
Presidente	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



03  
10w

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	P.L.
PROTOCOLO GERAL:	3940/2010
NÚMERO PRÓPRIO:	104/2010
DATA PROTOCOLO:	09/09/2010

PROJETO DE LEI Nº

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**Artigo 1º** – Fica denominada **RUA MILTON BUENO**, a Rua 04, localizada no Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.

**Artigo 2ª** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2010.

  
**DAVID ALBERTO LOSS**  
VEREADOR PDT

<b>APROVADO</b>	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	
Sessão _____	
Presidente _____	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



04  
br

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## JUSTIFICATIVA

### MILTON BUENO

Nascido em 15 de janeiro de 1913 em Muniz Freire e falecido em 11 de agosto de 2006 filho de Oscar Bueno e Maria Idalina Bueno.

Milton Bueno foi coletor estadual em Conceição do Castelo e Pequiá. Morou nas cidades de Muniz Freire, Iúna e Conceição do Castelo transferindo-se para Cachoeiro em 1951, onde residiu até sua morte. Casou-se em 18 de janeiro de 1938, em Rio Pardo, com Paulina Vieira Bueno com quem teve 11 filhos. Milton além de coletor estadual era Cronista.

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



05  
8/10

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2010.

**OF/GAP/Nº 588/2010**

DOCUMENTO:	OF/Reclibdo
PROTOCOLO GERAL:	3325/10
NÚMERO PRÓPRIO:	—
DATA PROTOCOLO:	09/08/2010

Exmº. Sr.

**VEREADOR DAVID ALBERTO LOSS**

Câmara Municipal

Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao OF/CM/GP/Nº 83/2010, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 19179/2010, informamos, após pesquisa realizada pelo setor de cadastro imobiliário, que a **RUA 04**, localizada no **BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM** (Bairro correto), não possui nomenclatura até a presente data

Informamos, ainda, que não existe nenhum logradouro no município denominado MILTON BUENO.

Atenciosamente,

**ELIAS DE SOUZA**

**Diretor de Articulações Políticas e Institucionais**

GIOVANA ZANIVAN  
MARGARIDA L. ZANIVAN CASOTTI  
LUCIA PINTO NUNES  
TEREZINHA MACHADO SILVA

06  
10

IMOBILIÁRIA MONTE CRISTO

IMOBILIÁRIA MONTE CRISTO

IMOBILIÁRIA MONTE CRISTO



ESCOLA CAIC

AVENIDA A

ÁREA RESIDENCIAL (QUADRA AA)

ÁREA RESIDENCIAL (QUADRA AB)

ÁREA RESIDENCIAL (QUADRA AC)

QU	LOT
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
TOTA	

QU	LOT
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
TOT	

OBS.: FORAM AMPLIADAS AS RUAS 08, 14 E CONTORNO PARA COMPOR A VIA COLETOIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.

TALMO VIANA LUCAS

# Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato



Tabeliã em exercício: *Ruth Maria Mello Carvalho Gomes*  
Substitutos: *Amilton Silva Pedroti*  
*Regina Helena Gomes Serrano*

07  
/

## Certidão de Óbito

Ruth Maria Mello Carvalho Gomes, Oficiala em exercício do 1º Cartório de Registro Civil da sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, por nomeação da forma da lei, etc.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO  
RUTH MARIA MELLO C. GOMES  
Oficiala em Exercício  
AMILTON SILVA PEDROTI  
REGINA HELENA GOMES SERRANO  
Substitutos  
FERNANDO CARVALHO GOMES  
MARIA APARECIDA MEDINA  
JULIO CESAR RIBEIRO OUTRA  
Escreventes  
Rua 25 de Março, 139 - Fone: (28) 3522-0139  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

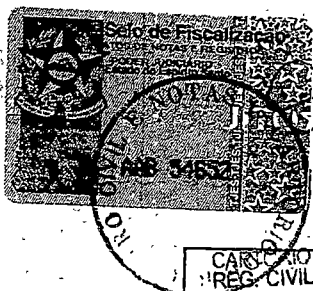
Certifica que às fls.173, do livro nº C-30 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 26.513 de "Milton Bueno", falecido aos 11 de agosto de 2006, às 03:00 horas, em o Hospital Unimed, nesta cidade, do sexo masculino, de profissão aposentado, natural deste Estado, domiciliado e residente nesta cidade, com noventa e três anos de idade, de estado civil viúvo de Paulina Vieira Bueno, filho de Oscar Duarte Bueno e Maria Idalina Vivacqua Bueno. Foi declarante Geraldo Vieira Bueno, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Euler Boechat, que deu como causa morte: Falência múltipla de órgãos e funções – Choque séptico – Infecção urinária. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal desta cidade.

Observações: O falecido não era eleitor. Não deixa bens a inventariar, tendo deixado os filhos: Alice, Fabiano, Geraldo, Fernando, Maria Amélia, Beatriz, Lucio Flavio, Tereza, Angela e Margarida, todos maiores.

O referido é verdade e dá fé.  
Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2006.

Fernando Carvalho Gomes

Escrevente



CÓPIA XEROX  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO  
Rua 25 de Março, nº 139 - Fone: (28) 3522-0139  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
A U T E N T I C A Ç Ã O  
Estado do Espírito Santo



OP

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 104 / 2010**

**INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss**

Senhor Presidente,

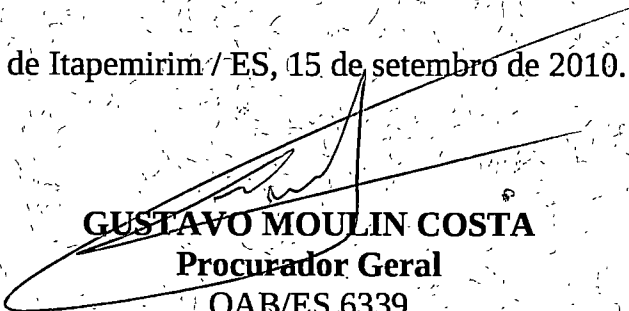
O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 15 de setembro de 2010.

  
**GUSTAVO MOULIN COSTA**  
Procurador Geral  
OAB/ES 6339

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09  
*[Handwritten signature]*

OF/PLG Nº 093

DATA: \_\_\_\_\_

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
VEREADOR: LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO: <i>Of. Permissão</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>42.16/10</i>
NÚMERO PRÓPRIO: _____
DATA PROTOCOLO: <i>01/10/10</i>

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
<i>102/2010</i>				
<i>103/2010</i>				
<del><i>104/2010</i></del>				
<i>105/2010</i>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

DAVID ALBERTO LÓSS  
Presidente

*Recebi*  
*01/10/2010*  
*[Handwritten signature]*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

• ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".  
*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF/PLG Nº. 092

DATA: \_\_\_\_\_

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

DOCUMENTO: <i>Of. Comissão</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>4215/10</i>
NÚMERO PRÓPRIO:
DATA PROTOCOLO: <i>01/10/10</i>

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa **para parecer** a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<i>102/2010</i>				
<i>103/2010</i>				
<del><i>104/2010</i></del>				
<i>105/2010</i>				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

DAVID ALBERTO LÓSS  
Presidente

*Recebi em 04/10/10*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETER A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LÓ DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER AO PROJETO DE DE LEI Nº 104/2010**

**INICIATIVA: DAVID ALBERTO LOSS**

**RELATOR: Marcos Mansur**

**RELATÓRIO:**

“DENOMINA VIA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A RUA MILTON BUENO”.

**VOTO DO RELATOR:**

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular matéria.

**VOTO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator


**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular matéria.

Sala das comissões, em                      de Outubro de 2010.

  
Alexandre Bastos Rodrigues – Presidente

Akor 03/11/10

  
Marcos Mansur - Relator

  
Marcos Salles Coelho – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK  
AZ



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 104/2010**  
**INICIATIVA:** Vereador David Alberto Lóss  
**RELATOR:** Vereador Glauber Coelho

**RELATÓRIO:** "Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim".

**VOTO DO RELATOR:**  
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**  
Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**  
Voto com o Relator


**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2010.

  
**LUIS GUIMARAES DE OLIVEIRA** - Presidente

Ata 03111/10

  
**GLAUBER DA SILVA COELHO** - Relator

  
**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES** - Membro

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

OK  
AR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

13  
*[Signature]*

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS.
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES				X
DAVID ALBERTO LÓSS				X
ELIMAR FERREIRA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA				
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: 09/11/2010

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO

POR *[Signature]*

SALA DAS SESSÕES 09/11/2010

PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES 15/11/2010

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES 17/11/2010

OBS:

PL's 85, 87, LC2, LC3,

LC4, LC5; VETADOS EM

BOCCO

**APROVADO**

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

Sessão \_\_\_\_\_

Presidente *[Signature]*

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

**JUNTADAS:**

Protocolado com 07 Folhas. km.

- 1 - 15 / 09 / 2010 - Parecer juridico, P.2. n.º 104/2010 - fls. 08 ~~Abonate~~
- 2 - 01 / 10 / 2010 - Off. P.º n.º 093/10 - 1ª Com. J.º Mar. - fl. 09 - ~~Off~~
- 3 - 04 / 10 / 2010 - Off. P.º n.º 092/10 - 1ª Com. Const. J.º Mar. - fl. 10 - ~~Off~~
- 4 - 03 / 11 / 2010 - Parecer CC - fl. 11 - ~~Off~~
- 5 - 03 / 11 / 2010 - Parecer Com. J.º Mar. - fl. 12 - ~~Off~~
- 6 - 09 / 11 / 2010 - Folha de Votacao - fl. 13 - ~~Off~~
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -